



TC 025.140/2013-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

Responsáveis: Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49); Accop – Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Prata/PB (04.592.262/0001-43).

Inte ressado: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (vinculador).

Advogados: Renan Cavalcante de Oliveira Lira (OAB/PB 18.341); Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663) e outros.

DESPACHO

Considerando procedentes as razões apresentadas pelo requerente, defiro, excepcionalmente, a dilação do prazo, conforme requerido à peça 55 e proposto pela unidade técnica à peça 56. Conte-se a prorrogação a partir do término do último prazo fixado, devendo o novo prazo se findar em 13/2/2015. Oficie-se.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro BRUNO DANTAS
Relator